

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE MAIO DE 2024 - DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**

**“Dispõe sobre alteração de investimento da Resolução Comusp nº 27/2023; a qual refere à aplicação do recurso financeiro no valor de R\$ 1.350.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme fixado pela Resolução SESA Nº 1.736/2023 (Secretaria Estadual de Saúde do Paraná).**

**O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 12.317/2024, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

**CONSIDERANDO** 4ª Reunião Ordinária realizada em 15 de maio de 2024 com o pleno do Conselho Municipal de Saúde/COMUSP e convocados em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se fazem necessária;

**CONSIDERANDO** a apresentação e explanação feita pela GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR, acerca da Resolução SESA nº 1.736/2023 e Resolução SESA Nº 388/2023, as quais possibilitam adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** que o recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, conforme Resolução nº 27/2023 para destino da Construção, Tipo III, da Unidade de Saúde Elfride de Oliveira Miguel;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.517/2023, anunciou investimento ao longo dos próximos anos para a Atenção Primária e Piraquara foi contemplada no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que visa promover investimentos em políticas públicas e infraestrutura, em quatro eixo;

**CONSIDERANDO** recurso que será destinado à construção da UBS Elfride Miguel, porte IV (UBS destinada e apta a abrigar, no mínimo, 4 (quatro) Equipes de Atenção Básica, com número de profissionais compatível;

**CONSIDERANDO** o pedido da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo remanejamento do recurso do Protocolo 21.442.321-9 – Resolução 388/2023 – Resolução 1736/2023, no valor de R\$ 1.350.000,00, para construção da UBS Tipo IV, Takami Tano, CNES 0018422, com endereço atual na Rua Manaus, 162, Vila Vicente Macedo em Piraquara – PR, a ser construída em outro local, sito à Rua Natal s/n (esquina com a Avenida Frei Rui Guido Dapiné), Vila Vicente Macedo em Piraquara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovasem** ressalvas, **a alteração de aplicação do recurso da Resolução nº 27/2023-Comusp**, passando a conter o seguinte texto: recurso financeiro no valor de R\$ 1.350.000,00, destinado para construção da UBS Tipo IV, Takami Tano, CNES 0018422, com endereço atual na Rua Manaus, 162, Vila Vicente Macedo em Piraquara – PR, a ser construída em outro local, sito à Rua Natal s/n (esquina com a Avenida Frei Rui Guido Dapiné), Vila Vicente Macedo em Piraquara;

**Art. 2º - Fica** revogada a Resolução nº 27/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, de 20 de Dezembro de 2023;

**Art. 3º - Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 15.05.2024.

Piraquara, 27 de Maio de 2024.

***NEIVO JOÃO BERTUZZI***

Presidente

Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 09, de 27 de Maio de 2024.

***RANIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES***

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 11.536/2023

**Publicado por:**

Rozilei do Rocio Biscotto

**Código Identificador:**A78E4272

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>